



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.239, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

CRIA SEÇÃO VI - DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Ato 202, de 18 de novembro de 1993, dentro das atribuições do Departamento Extraordinário a **Seção VI – Dos Serviços de Apoio Técnico.**

Art. 2º. Os **Serviços de Apoio Técnico** têm por incumbência executar as seguintes atribuições:

I – Recepcionar e acompanhar os programas previamente agendados e desenvolvidos no Plenário da Câmara Municipal, por escolas, entidades e Secretarias Municipais, bem como o controle dos móveis e utensílios utilizados naquele local.

II – Auxiliar os serviços de manutenção, conservação e agendamento do Plenário da Câmara Municipal.

III - Realizar em conjunto com Secretário Geral desta Casa, o levantamento de materiais e equipamentos necessários para atender as atividades desenvolvidas no plenário da Câmara Municipal.

IV - Registrar e controlar todo o expediente desenvolvido no Plenário da Câmara mantendo o mesmo atualizado.

V – Executar serviços de digitação.

VI – Providenciar a entrega de correspondências oficiais, sempre que solicitado.

VII – Elaborar e manter atualizado relatório das atividades desenvolvidas no Plenário da Câmara.

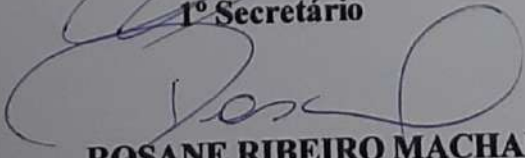
VIII – Executar outras atividades correlatas e solicitadas pela chefia imediata.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de abril de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1º Secretário


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2º Secretária